



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 201/2025

Proponente: Angelo Fernandes Traspadini

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas as seguintes providências:

A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA LOCALIDADE DENOMINADA DE “SÍTIO DIAS”, ANTIGO LIXÃO DE MARECHAL FLORIANO, A FIM DE PROPORCIONAR AOS MORADORES DAQUELA LOCALIDADE, A OPORTUNIDADE DE OBTER DENTRO DAS NORMAS, O REGISTRO DE POSSE DE PROPRIEDADE.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que essa solicitação atende a uma necessidade urgente da população residente no “Sítio Dias”, local anteriormente conhecido como o antigo Lixão Municipal, onde diversas famílias vivem há anos em situação de informalidade fundiária, muitas vezes, em condições de vulnerabilidade social.

Tais moradores carecem de segurança jurídica sobre os imóveis que ocupam, o que dificulta o acesso a serviços básicos, políticas públicas, e a melhorias estruturais. A regularização fundiária permitirá, além da valorização dos imóveis, o exercício pleno do direito à moradia digna.

Considerando a importância social desta medida, é imprescindível que a Administração viabilize a realização dos devidos estudos técnicos e jurídicos, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal e regularização junto aos órgãos competentes, conforme prevê a legislação vigente.

Diante do exposto, solicito o empenho da Gestão Municipal para que a regularização fundiária no “Sítio Dias” seja efetivada o mais breve possível, garantindo aos cidadãos, o direito à propriedade e melhores condições de vida.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2025

**Angelo Fernandes Traspadini
Vereador**



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMIÉFROS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERCULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 23/08/2008



Deus seja
Levado